Empréstimo e Devolução

Para emprestar, renovar empréstimo e devolver livros, o usuário deve observar os seguintes procedimentos:

- Procurar alguém da diretoria para ter acesso ao balcão de livros, como pré-requisito o associado precisa estar com as mensalidades em dia. Pode-se tomar por empréstimo até três livros circulantes de cada vez, desde que sejam de títulos diferentes.
- O prazo de empréstimo é de quatorze dias, podendo ser renovado por mais uma vez, pelo mesmo período, com exceção dos livros em atraso.
- O associado deverá ter no mínimo 3 meses de clube para ter direito aos empréstimos.
- Os livros são emprestados em absoluta confiança: o usuário é responsável pela guarda e devolução dos mesmos na data indicada e nas mesmas condições do empréstimo.
- Na ocasião do empréstimo o associado deve procurar alguém da diretoria e assinar o CADERNO DE EMPRÉSTIMOS PARA LIVROS (um caderno amarelo exclusivo para livros, não sendo permitidas anotações em cadernos de materiais de escalada e nem na lista de presença).
- Na ocasião da devolução das obras, o associado deve procurar alguém da diretoria e dar baixa no CADERNO DE MPRÉSTIMOS PARA LIVROS.

Multa

Vencido o prazo de devolução, o usuário paga uma multa no valor de 0,50 reais por dia corrido de atraso de cada exemplar emprestado.

Obs: o valor da multa poderá sofrer alterações com o passar do tempo, ficará ao cargo da diretoria definir o valor atualizado da multa e avisar os associados.

Extravio de Livro

Se houver dano ou extravio do livro emprestado é obrigatória a reposição com título igual. Em caso de edição esgotada, a reposição deve ser feita com livro de assunto e valor equivalente ao extraviado. O extravio do livro não isenta o usuário do pagamento de multas em atraso. Estas cessarão somente após estar a situação regularizada.